



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 627/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 1º - Por força do Processo Administrativo nº 20166649, fica concedida licença sem vencimentos a servidora GEDNA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula 71605-70, pelo prazo de 02 (Dois) anos a partir de 09.08.2016.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 16 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
PREFEITO